



Text block 1: Discussão sobre a importância da participação das mulheres no espaço de poder e a necessidade de políticas públicas para promover a igualdade de gênero.

Text block 2: A Lei de Cotas (Lei nº 12.729/2012) estabelece a reserva de 30% das vagas em cargos públicos para mulheres.

Text block 3: A Lei de Cotas também prevê a reserva de 10% das vagas para mulheres negras e 5% para mulheres com deficiência.

Text block 4: A Lei de Cotas é uma ferramenta importante para promover a igualdade de gênero e a participação das mulheres no espaço de poder.

Text block 5: A Lei de Cotas é uma ferramenta importante para promover a igualdade de gênero e a participação das mulheres no espaço de poder.

Text block 6: A Lei de Cotas é uma ferramenta importante para promover a igualdade de gênero e a participação das mulheres no espaço de poder.

para cada 7 vereadores
7
somente 1 vereadora é eleita



sobre as Mulheres Militares



Mulheres no Espaço de Poder

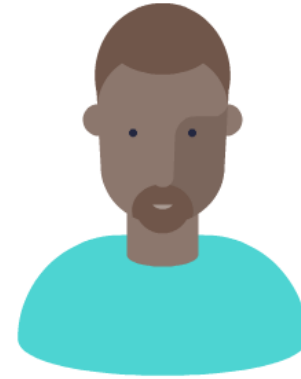


Cel QOCBM Vanísia de Sousa Santos



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





Embora as mulheres correspondam a 52,13% do eleitorado brasileiro, segundo dados do TSE, elas ocupam menos de 15% das cadeiras no Congresso Nacional e 11,57% das prefeituras no país.

O Brasil ocupa a 115ª posição no ranking mundial de presença feminina no Parlamento dentre os 138 países analisados pelo Projeto Mulheres Inspiradoras (PMI), com base no banco de dados primários do Banco Mundial (Bird) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O Brasil ficou na 97^a posição entre os países que mais elevaram a participação de mulheres no Parlamento. Mesmo que a participação feminina na política brasileira mantenha expansão média de 2,7% ao ano, como a verificada entre 1998 e 2016, a organização não governamental PMI sinaliza que o Brasil só deverá alcançar a igualdade de gênero no Parlamento Federal em 2080.

Na eleição de 2014, dos 27 senadores eleitos, 5 foram mulheres que obtiveram 7.270.141 votos válidos, ou o correspondente a 8,14% do total de votos válidos. As regiões Centro-Oeste e Sudeste tiveram 25% de mulheres eleitas cada, com uma eleita por região.

Dos 1.059 deputados estaduais eleitos em 2014, apenas 121 são mulheres, de acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Isso quer dizer que, a cada 10 deputados, apenas 1 é do sexo feminino - ou 11,4% do total. As regiões Norte e Nordeste lideram em termos percentuais, com 13,51% e 11,73%, respectivamente. Sergipe se destaca, com maior percentual de mulheres eleitas por estado (8%), seguido do Amapá, com 7,55%.

Na eleição de 2016, foram eleitas 7.824 mulheres vereadoras em todo o país, parcela equivalente a 14% do total. Nordeste e Sul mostram os percentuais mais elevados de mulheres eleitas por região, 15,18% e 14,35%, respectivamente.

para cada

7 vereadores

somente **1**

vereadora é eleita

sobre as Mulheres Militares



Ingresso
Recente

Quadro Distinto



Assédio Sexual

Assédio Moral





Empoderamento!







"Nós percebemos a importância da nossa voz quando somos silenciadas."

Malala Yousafzai

Briefing: Vanísia Santos
Pesquisa: Marina Marinho